

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 020/2015**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA:** GRÁFICA BAHIA – F. S. CALDAS E CIA LTDA, estabelecido na Rua Idelfonso Guedes, 08, Centro, CEP 45.202-130, Jequié/BA, inscrito no CNPJ: 03.441.125/0001-45.

Manoel Vitorino – BA, 13 de Outubro de 2015.

Jocilene Lima de Souza
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 027/2015. **PROCESSO N°:** Dispensa de Licitação 020/2015.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.
CONTRATADO: GRÁFICA BAHIA - F. S. CALDAS E CIA LTDA, CNPJ: 03.441.125/0001-45.
OBJETO: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal.
ASSINATURA: 13/10/2015. **VIGÊNCIA:** 21/10/2015.
VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1

Avenida Avenida Gabriel Dantas Novaes | | Manoel Vitorino-Ba

www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br